



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4516



REQUERIMENTO Nº 53/2019

Código: M1764389207/4516

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS AOS PROFESSORES EVENTUAIS.

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal de Educação, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade dos Professores eventuais de Assis, que na prática tem os mesmos deveres dos efetivos, de receberem o salário no primeiro dia útil do mês?
- b) Existe a possibilidade dos Professores Eventuais terem direito a falta abonada, nos moldes dos professores efetivos?
- c) E os professores eventuais podem ser incluídos na Lei que regulamenta o pagamento do PAS?
- d) Qual o prazo para atender estas reivindicações ?

SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2019.

VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4516.

